

EXTRACTO
DA
ATA N.º 59 DA ASSEMBLEIA-GERAL DA STCP, S.A.

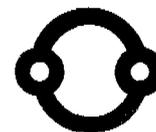
Aos 29 dias do mês de maio de 2015, pelas onze horas e trinta minutos, reuniu na sua sede social, na Avenida Fernão de Magalhães, 1862 – 13º, Porto, a Assembleia Geral da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A., com o número de identificação de pessoa coletiva e de registo na 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto 500246467, com o Capital Social de 79.649.000,00 euros.

Estiveram presentes os Senhores Dra. Luísa Maria do Rosário Roque, como representante do Estado, titular da totalidade do Capital Social, portadora de carta mandadeira que fica arquivada, Engenheiro José António Ferreira de Barros, Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, Dra. Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor de Moraes, Vice-Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, Dr. Carlos Maria da Rocha Pinheiro Torres, Secretário da Mesa da Assembleia-Geral, Dr. João Velez de Carvalho, Presidente não Executivo do Conselho de Administração, os Vogais Executivos, Dr. André da Costa Figueiredo e Silva Sequeira e Dr. Alfredo César Vasconcellos Navio, o Vogal não Executivo, Dr. António José Lopes e, ainda, o Prof. Doutor Pedro Romano Martinez, Presidente do Conselho Fiscal, e os Vogais do Conselho Fiscal Dra. Ana Alexandra Filipe Freitas e Dr. Paulo Jorge Rodrigues Mateus, e o Dr. Carlos Alberto Freitas dos Santos, em representação de António Magalhães & Carlos Santos, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

.....
Iniciaram-se os trabalhos pela apreciação do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos – Deliberar sobre o Relatório de Gestão e Contas Individuais e Consolidadas do Exercício de 2014 – documentos estes acompanhados do Relatório de Governo Societário, das Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditorias e dos Relatórios Anuais do Conselho Fiscal.
.....

Uma vez terminada esta intervenção, foi dada a palavra à representante da totalidade do capital





social que, não pretendendo obter qualquer esclarecimento adicional sobre os documentos em apreciação, votou favoravelmente a aprovação dos documentos de prestação de contas da STCP, S.A., referentes ao exercício de 2014, atentas as ênfases expressas na Certificação Legal das Contas, com a seguinte declaração de voto: "*Atenta a circunstância de se encontrar a ser dotada dos meios necessários para fazer face ao serviço da dívida, o acionista Estado recomenda uma intensificação das diligências necessárias com vista ao cumprimento do objetivo de redução do prazo médio de pagamentos a fornecedores, de acordo com o previsto na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro*".

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral informou que se passaria à discussão do segundo ponto da Ordem de Trabalhos, ou seja, deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2014, apresentada pelo Conselho de Administração, no sentido de o prejuízo apurado, no montante de 54.846.993,72 € (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e três euros e setenta e dois cêntimos), ser integralmente transferido para a conta de resultados transitados.

Usou da palavra a representante do capital social que votou favoravelmente a proposta apresentada pelo Conselho de Administração.

.....

Está conforme o original

O Secretário da Mesa da Assembleia-Geral

(Carlos Maria Rocha Pinheiro Torres)